

ADITIVO Nº 001/2020**Universidade Federal de Santa Maria - UFSM****Proposta de Contratação nº 0075/2019**

Proc.SUSEP AP 15414.900906/2013-64

Apólice nº 1.982.000.784

Pelo presente aditivo a Apólice acima mencionada, fica a mesma renovada pelo período de 01 (um) ano, a partir das **24h horas do dia 31/07/2020** até as **24 horas do dia 31/07/2021**, cláusula primeira do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 078/2020 datado de 25/06/2020.

As Importâncias Seguradas e respectivos Prêmios Mensais serão atualizadas em **2,35%** referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor/INPC, cláusula primeira do Primeiro Adendo ao Contrato nº 078/2019 datada de 29/07/2020.


O item 12 das Condições Especiais passará a ter a seguinte redação:

12. CAPITAL SEGURADO/PRÊMIO MENSAL (conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº (23081.029977/2019-70).

Item e Grupo	Garantias e Capitais Segurados			Prêmio Individual
	Morte Acidental (MA)	Inv.Perm Total ou Parcial p/Acidente (IPA) até 100%	Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO)	
Item 1 – Grupo 1	R\$ 7.734,28	R\$ 7.734,28	R\$ 2.974,72	R\$ 0,07
Item 2 – Grupo 1	R\$ 7.734,28	R\$ 7.734,28	R\$ 2.974,72	R\$ 0,29
Item 3 – Grupo 1	R\$ 7.734,28	R\$ 7.734,28	R\$ 2.974,72	R\$ 0,32
Item 4 – Grupo 1	R\$ 7.734,28	R\$ 7.734,28	R\$ 2.974,72	R\$ 0,32
Item 5 – Grupo 1	R\$ 7.734,28	R\$ 7.734,28	R\$ 2.974,72	R\$ 0,04

Permanecem inalteradas as demais Condições aqui ratificadas como parte integrante e inseparável da apólice.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2020.


Antônio Nazário Coutinho
Gerente Técnico

União Seguradora S.A. - Vida e Previdência